



Ofício nº 2725/2025

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Prezado Tenente Coronel Leonardo Lima,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da Região BARREIRO solicitam fiscalização intensa **para a Rua Maria Elizabeth Pessoa, 272 – Bairro Barreiro – CEP 30 660 050**

Conforme relato dos moradores a Rua Maria Elizabeth Pessoa tem enfrentado um aumento preocupante na circulação de veículos em alta velocidade, especialmente nos fins de semana e durante a madrugada, com motos e carros modificados que utilizam escapamentos esportivos, turbos e válvulas de descarga que geram ruídos excessivos, acredito que frequentemente acima dos limites legais. Essa prática tem causado perturbação significativa ao sossego dos moradores, comprometendo o descanso noturno e a qualidade de vida da comunidade local.

Essas modificações violam o Código de Trânsito Brasileiro (Art. 230, XI) e a Resolução CONAMA nº 418/2009, que estabelece limites de emissão sonora. Os níveis de ruído podem ultrapassar 100 dB(A), comparáveis ao som de uma britadeira, afetando a saúde auditiva e a qualidade de vida da população.

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr. Tenente Coronel Leonardo Lima
Comandante do 34º Batalhão
Polícia Militar de Minas Gerais
Avenida Américo Vespúcio, 2391- Bairro Caiçara – BH/MG
CEP: 31.230-250

bpgd@pmmg.mg.gov.br e comunicacao@pmmg.mg.gov.br